

PORTARIA Nº 190/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Srª. **FABIANA RODRIGUES BARBOSA CARDONA, Mat. 1589**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora Fundamental I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **licença maternidade**, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 18 de novembro de 2021 à 18 de março de 2022, conforme Laudo Médico e atestado médico.

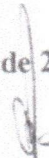
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de novembro de 2021.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 16 de fevereiro de 2022.


Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

